

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 339/2020

Conceder licença Maternidade à servidora **TATIANE MOTA PAZ PAZINATTO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **TATIANE MOTA PAZ PAZINATTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.858.144-1-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 051.682.079-60, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 21 de fevereiro de 2020 a 19 de junho de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 Fevereiro / 2000
DE Nº 11792
UMUARAMA, 02 / 03 / 2000
Ramila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS